



PODER EXECUTIVO

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa ARTEC COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.612.090/0001-81, estabelecida no endereço RUA B, Quadra 17 Lote 05, 89, VILA SAO JOAO, 76510000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 52X12CM		4,00	SV	22,3333	20,00
1/2	CONFECÇÃO ADESIVO 40X40CM		30,00	SV	23,00	20,00
1/3	CONFECÇÃO FAIXA 300X80CM		1,00	SV	236,6667	220,00
1/4	CARIMBO 4911		14,00	SV	37,00	35,00
1/5	LONA NA GRADE 500X100		1,00	SV	846,6667	800,00
1/6	CONFECÇÃO ADESIVO 75X7CM		10,00	SV	13,00	10,00
TOTAL VENCEDOR						2.290,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 883º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 11/07/2025

Gislaine Luciana De Alencar

Agente de Contratação



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 883º/2025.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, ARNOR MARTINS DE BESSA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5140	2	5	12	361	58	2.389	3.3.90.39	101	Municipal	2.290,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ARTEC COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.612.090/0001-81, estabelecida no endereço RUA B, Quadra17 Lote 05, 89, VILA SAO JOAO, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 52X12CM		4,00	SV	22,3333	20,00
1/2	CONFECÇÃO ADESIVO 40X40CM		30,00	SV	23,00	20,00
1/3	CONFECÇÃO FAIXA 300X80CM		1,00	SV	236,6667	220,00
1/4	CARIMBO 4911		14,00	SV	37,00	35,00
1/5	LONA NA GRADE 500X100		1,00	SV	846,6667	800,00
1/6	CONFECÇÃO ADESIVO 75X7CM		10,00	SV	13,00	10,00
TOTAL VENCEDOR						2.290,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 11/07/2025.

ARNOR MARTINS DE BESSA JUNIOR
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO